



Prefeitura Municipal de Irapuã

Estado de São Paulo

CNPJ 45.158.532/0001-90

DECRETO Nº. 2.642, DE 03 DE MARÇO DE 2011.

“Dispõe sobre a recondução e substituição dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, e dá outras providências”.

Pe. OSWALDO ALFREDO PINTO, Prefeito Municipal de Irapuã, usando de suas atribuições legais, com fulcro nas disposições do artigo 6º, incisos, letras e parágrafos, da Lei Municipal nº. 1.077, de 26 de Janeiro de 1.996,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam reconduzidos e substituídos, por igual período, os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, de que trata o artigo 6º da Lei Municipal nº. 1.077/96, a saber:

I)- Do Poder Executivo indicado pelo Prefeito

a)- Representante do Departamento de Educação

Titular: Profª. Sandra Maria Borges - RG- 20.851.566

Suplente: Solange Antonia Caldeira - RG- 21.633.307

b)- Representante do Departamento de Saúde

Titular: Antonio Carlos do Amaral Isique - RG- 2.749.814-1

Suplente: Liege de Fátima Serafim - RG- 25.316.435-7

c)- Representante do Departamento de Ação Social

Titular: Selma Miranda da Silva - RG- 21.633.236-9

Suplente: Rudinei Lopes dos Reis - RG- 34.875.495-4

d)- Representante do Departamento de Finanças e Planejamento



Prefeitura Municipal de Irapuã

Estado de São Paulo

CNPJ 45.158.532/0001-90

Titular: Sueli Aparecida Sartori Camani - RG- 11.228.818

Suplente: Antonio Carlos Cestari - RG- 11.589.512

II)- Representantes da Sociedade Civil Organizada

a) – Representantes do Conselho Comunitário

Titular: Dayane Eliane da Silva - RG- 46.347.652-9

Suplente: Eunides Aparecida Campos de Godoy - RG- 5.873.360

b)- Representante do Serviço de Assistência Social

Titular: Elisângela Cristina Carrega - RG- 25.562.606-X

Suplente: Caroline do Carmo Vieira Correa - RG- 29.214.456-8

c)- Representante da Sociedade Irapuanense São Vicente de Paulo

Titular: Aparecida do Carmo Cardoso Tripolli – RG – 5.241.146

Suplente: Ricardo Cassiano dos Santos – RG - 35.293.613-7

d)- Representante do Comércio

Titular: Krikor Keusseyan - RG- 5.502.061

Suplente: Valdelair Vieira - RG- 12.610.024-x

Art. 2º - A Diretoria do Conselho foi renovada em Assembléia Geral, ficando assim constituída:

Presidente: - Eunides Aparecida Campos de Godoy - RG- 5.873.360

Secretário: - Dayane Eliane da Silva - RG- 46.347.652-9

Art. 3º - A função do membro do Conselho é considerada de interesse público relevante e não será remunerada (§ 5º, art.6º, Lei 1.077/96).



Prefeitura Municipal de Irapuã

Estado de São Paulo

CNPJ 45.158.532/0001-90

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Irapuã,
Em 03 de março de 2011.

Pe. OSWALDO ALFREDO PINTO
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na forma do Parágrafo 1º do Artigo 113, da Lei Orgânica do Município, da data supra.

Marcos Aurélio Sormani
Secretário Municipal de Administração Substº.

